

|                                                                                   |                                                                                                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 6mvirh9s<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>15/05/2013<br>Indicação nº 1273/2013<br>Protocolo nº 2966/2013 |  |
|                                                                                   | <b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco                                                                                          |  |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, GIAN CASTRILLON, A NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DE TARTARUGAS PARA O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, Gian Castrillon, a necessidade de sinalização de tartarugas para o município de Vale de São Domingos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação de toda a população do município de Vale de São Domingos, os quais solicitam a necessidade de sinalização com tartarugas para o Município.

A importância da Sinalização de Tráfego projeta e executa a sinalização de trânsito no Município conforme normas técnicas definidas na Lei Federal nº 9503/97 do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções regulamentares. São atribuições do setor a análise da viabilidade e da necessidade de instalação, bem como a instalação e a manutenção de sinalização vertical, horizontal, suspensa, de regulamentação, advertência, indicação e aplicação de elementos e dispositivos de canalização, redução de velocidade e segurança viária. A Divisão também implanta e executa a sinalização semafórica, avaliando permanentemente a necessidade de intervenção em vias urbanas e rurais do município.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual